



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3572/2024.

de 26 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 64.042,69 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 190/SEMTAS/2024 de 23 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 64.042,69 (sessenta e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM. - SEMTAS	
3.3.90.39 - 248	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.542,69
08.244.0011.2046	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
3.3.90.39 - 258	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
08.244.0011.2047	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30 - 264	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 267	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.500,00
08.244.0011.2049	PISO FIXO PSB COF. ESTADUAL	
3.3.90.30 - 285	Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	64.042,69

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 64.042,69 (sessenta e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADM. - SEMTAS	
3.3.90.33 - 246	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36 - 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.590,76
4.4.90.51 - 252	Obras e Instalações	7.951,93
08.244.0011.2046	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

26 AGO. 2024 - 02 SET. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 63/9/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

26 AGO. 2024 - 02 SET. 2024

PUBLICADO

Dayane Daivageno de Souza
Secretaria do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14 - 254	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.33 - 256	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
08.244.0011.2047	<i>DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</i>	
3.3.90.14 - 263	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.33 - 265	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36 - 266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.40 - 268	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	800,00
4.4.90.52 - 269	Equipamentos e Material Permanente	29.700,00
08.244.0011.2049	<i>PISO FIXO PSB COF. ESTADUAL</i>	
3.3.90.14 - 284	Diárias – Civil	3.000,00
3.3.90.39 - 286	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - 287	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	64.042,69

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 64.042,69** (sessenta e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos);

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Decreto

3572

26/08/2024

ID: 166615

CRC: 8EA05E56

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 26/08/2024 09:54:03 Finalização: 26/08/2024 09:55:44

Processo

Documento



MD5: 1E45ABFB2DD14E31546AA412F523AEFC

SHA256: 429E4FD63B744AC43265AC7D5A7BF5C4B13EFB6635B7AFBE0316B5DBB516C457

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 64.042,69 e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO

RO

26/08/2024 09:55:03

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

26/08/2024 09:55:14

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

26/08/2024 12:21:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

26/08/2024 12:34:51



Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 166615 e o CRC 8EA05E56.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

26 AGO. 2024 - 02 SET. 2024

Publicado

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
26 AGO. 2024 - 02 SET. 2024

PUBLICADO

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

Dayane Dantas de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023